

Resposta a concurso nº	RS.3.PapelCartãoQuantMistos.1T.2020
Material	Papel/cartão (quantidade mistos)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/01/2020 a 31/03/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	% Embal.	Quant. Estimada Centro (t)	Lote 4 Centro		Lote 5 Centro	
				Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)
Ecolezíria*	ECOLEZÍRIA - TRIU	67%	46			46	10
Valnor	UNIDADE DE CASTELO BRANCO	63%	46			46	10
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	34%	23			23	10
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	94%	92			92	10
Resitejo	Ecoparque do Relvão	42%	138			138	10
Resitejo	Ecoparque do Relvão	90%	46			46	10
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI. TRIAGEM	60%	184			184	10
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	71%	253			253	10
Valorsul	CT CADAVAL	68%	184			184	10
Valorsul	CTE LUMIAR	85%	92			92	10
Valorsul	Francisco M. Rodrigues	67%	897	897	10		
Total:			2 001	897		1 104	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

* Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.